



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Decisão da Diretoria (D/PE)

Reunião	: Ordinária	Nº 06ª/2024
Decisão da Diretoria	: D/PE 016/2024	
Referência	: 2.5.	
Interessado	: Diretoria do Crea-PE.	

EMENTA: Aprova o Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST, exercício 2024.

Decisão:

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, analisando o Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST, referente ao exercício de 2024, **decidiu** aprovar o Plano de Trabalho com ressalva para os itens que, por ocasião da necessidade de participação em eventos ou atividades que envolvam custos financeiros, tal solicitação deverá ser encaminhada à Diretoria, para apreciação e deliberação quanto à possibilidade de atendimento ou não ao pleito. Coordenou a reunião o Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena – Presidente. Votaram favoravelmente: o Eng. Civ. Luiz Fernando Bernhoeft - 2º Vice Presidente; o Eng. Prod. Ronaldo Borin - 1º Diretor Administrativo; a Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Adriana Palmério Silva - 2º Diretora Administrativa; o Eng. Civ. Luiz Carlos dos Santos Borges- 1º Diretor Financeiro; a Eng. Civ. Rosely Ângela de Souza Monteiro- 2º Diretora Financeira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 26 de março de 2024.

Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena
Presidente